



224

Folha n.º 02 do proc.
n.º 566 de 1999
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 09 NOV 1999

Cont. e Partida
P. Labanal MM Ambiente
Educação, Esportes
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI. 01 - PL. 01-0566/1999

Dá denominação a logradouro público
inominado, no Distrito Saúde.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Masuichi Omi" o logradouro público sem denominação delimitado pelas Ruas Dom Antonio Galvão (Cadlog 01.729-9) e Vigário Albernaz (Cadlog 00.457-0) e pela Avenida Prof. Abraão de Moraes (Cadlog 000.66-3), no Distrito Saúde (Setor Fiscal 309 - Administração Regional de Vila Mariana).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Vereador AURELIO NOMURA
-PSDB-

MAS-OMI.WPD - 05/11/99

SEÇÃO DE REVISÃO

10 NOV 1999

12:30

- DI. 10 -